

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Processo: 04020-00000838/2025-73. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 003/2025. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SOL NASCENTE/PÔR DO SOL e empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender a Sede da Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios. DO VALOR: O valor anual estimado é de R\$ 8.246,52 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será por prazo indeterminado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante/Consumidor: CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES, na qualidade de Administrador Regional Sol Nascente/Pôr do Sol. Pela Contratada: MARCUS PEREIRA AUCELIO e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de procuradores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04020-00000838/2025-73. Interessado: Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB para prestação de Serviços públicos, de forma contínua, de abastecimento de água, esgotamento sanitário, instalação de pontos provisórios e outros serviços para a Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. RATIFICO o ato da Coordenadora da Coordenação de Administração Geral que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos arts. 74 e 109 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c Parecer Referencial SEI-GDF nº 73/2025 - PGDF/PGCONS. CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES, na qualidade de Administrador Regional Sol Nascente/Pôr do Sol.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0166/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00025936/2024-55, Pregão Eletrônico nº 90026/2025 com homologação em 14 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de mobiliários em geral, incluindo a montagem (gaveteiro, mesa de reunião, mesa reta, mesa plataforma e mesa), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 31/07/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 28.475.608/0001-91, itens: 3, 4, 9, 11, 12, 15 e 16, H S DE MORAIS COMÉRCIO, CNPJ: 53.251.412/0001-60, itens: 5 à 8, 10 e 20 e FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.099.169/0001-92, item: 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de julho de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90036/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90036/2025, que fiza o registro de preços visando a aquisição de material de limpeza e produção de higienização (álcool líquido, balde, cesto para lixo, rodo de limpeza, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 43.881.723/0001-50, CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 05.205.399/0001-60, N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no nº CNPJ 28.634.818/0001-85, MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 46.636.768/0001-57, NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 09.482.201/0001-47, LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 42.462.216/0001-19, ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 54.886.990/0001-36, ING - DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no nº CNPJ 60.284.814/0001-27 e DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 37.544.176/0001-14 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 31 de julho de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.048.402,46. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 14/08/2025, às 9h30min. Processo nº 00134-00001385/2024-47. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de julho de 2025
 CLAUDETE PEREIRA LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 142, de 31 de julho de 2025, página 48.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Sincos Tecnologia Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$84.810,00 e J. Campos Representações Ltda, no valor total de R\$11.100,00. O item 2 restou fracassado. Processo nº 04001-00001022/2024-22. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de julho de 2025
 BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 19/2025 - NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 31 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste. Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
 SUNY SOLLAR REPRESENTAÇÕES LTDA, 08.288.927/001-07, 54.479.341/0001-10, 26/03/2024, 04044-00036632/2025-02.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00134-00001198/2025-44. O Administrador Regional de Sobradinho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICA a Decisão nº 9/2025 - RA-SOBR/COAG (Doc. SEI/GDF 177143343) e APLICAR multa à empresa JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL (CNPJ: 27.983.951/0001-84), nos termos da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 119.816,63 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em razão da inexecução parcial, do recebimento indevido de valores e do atraso na execução do Contrato de Execução de Obras nº 6/2023 (Doc. SEI/GDF 140504100). A penalidade é aplicada com fundamento no Decreto Distrital nº 26.851/2006, nos itens 1.1.3.2, 2 e 12.4 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2023 – RA-V (Doc. SEI/GDF 128160865) e no item 3 do referido contrato. PAULO IZIDORO DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO FORNECEDOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Notificar a empresa ARICELIO FIGUEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 37.353.275/0001-19, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de multa pelo atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho 2024NE00175 (155739518), com fundamento no artigo 194º, inciso IX, do Decreto nº 44.330/2023 c/c dispositivo constante no Edital do pregão eletrônico nº 020/2023 (155737659). Processo de apuração de penalidade SEI-GDF nº nº 00138-00005336/2024-71 e Processo principal SEI-GDF nº 00138-00004650/2023-55. Ressalta-se que, após Notificação 2 (162600695), que garantiu o direito a ampla defesa e contraditório, ACOLHO o Relatório 12 (171825440), que sugere aplicação de penalidade com MULTA no valor de R\$ 965,01 (novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Resta esgotada a possibilidade de nova análise de Defesa Prévia ou Recurso junto à Administração Regional de Ceilândia. Os autos do processo estarão disponíveis mediante solicitação do interessado por e-mail: gead@ceilandia.df.gov.br ou coag@ceilandia.df.gov.br.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO FORNECEDOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Notificar a empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 43.771.257/0001-50, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de multa pelo atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2024NE00218 (156778514), com fundamento no artigo 194º, inciso IX, do Decreto nº 44.330/2023 c/c dispositivo constante no Edital do pregão eletrônico nº 90008/2024 (156777920). Processo de apuração de penalidade SEI-GDF nº 00138-00005602/2024-65 e Processo principal SEI-GDF nº 00138-00002521/2024-11. Ressalta-se que, após Notificação 5/2025 (164262651), que garantiu o direito a ampla defesa e contraditório, ACOLHO o Relatório 15/2025 (175141880), que sugere aplicação de penalidade com MULTA no valor de R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavo). Resta esgotada a possibilidade de nova análise de Defesa Prévia ou Recurso junto à Administração Regional de Ceilândia. Os autos do processo estarão disponíveis mediante solicitação do interessado por e-mail: gead@ceilandia.df.gov.br ou coag@ceilandia.df.gov.br.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO FORNECEDOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XXIV, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Resolve:

Notificar a empresa JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.139.770/0001-06, acerca de pretensa aplicação da penalidade administrativa de multa pelo atraso na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho 2024NE00234 (156828890), com fundamento no artigo 194º, inciso IX, do Decreto nº 44.330/2023 c/c dispositivo constante no Edital do pregão eletrônico nº 90024/2024 (156828596). Processo de apuração de penalidade SEI-GDF nº 00138-00005608/2024-32 e Processo principal SEI-GDF nº 00138-00002521/2024-11. Ressalta-se que, após Notificação 13/2025 (169411704), que garantiu o direito a ampla defesa e contraditório, ACOLHO o Relatório 16/2025 (175263212), que sugere aplicação de penalidade com MULTA no valor de R\$ 466,74 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Resta esgotada a possibilidade de nova análise de Defesa Prévia ou Recurso junto à Administração Regional de Ceilândia. Os autos do processo estarão disponíveis mediante solicitação do interessado por e-mail: gead@ceilandia.df.gov.br ou coag@ceilandia.df.gov.br.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 00308-00000370/2021-25. Contratante: Administração Regional do Itapoã. Contratada: Empresa Connee Telecomunicações e Informática Ltda -EPP; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Valor Estimado: R\$ 27.928,80 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09130 - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0092 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39; Signatários: Pelo Distrito Federal, DÉBORA NASCIMENTO DOS SANTOS DINIZ - Administradora Regional do Itapoã Substituta, pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA – Represente Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047064/2022 - SEEC/DF Processo nº 00040-00021629/2022-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, a Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.853.090/0001-14, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2025 a 01/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 24/07/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, pela CONTRATANTE; e TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000476/2024-52, Pregão Eletrônico nº 90027/2025 com homologação em 03 de julho de 2025. Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de material de produção de higienização (sabonete), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/07/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: QUEFREN SABONETES E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 00.497.184/0001-47, item: 21. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de julho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DO 1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0155/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, que fiza o registro de preços a fim de possibilitar a aquisição de material de produção de higienização (chupeta e desodorante), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 52.390.100/0001-75 e AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 15.449.518/0001-84 a assinar eletronicamente o termo aditivo, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: geata.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de julho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.048.402,46. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 14/08/2025, às 9h30min. Processo nº 00134-00001385/2024-47. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de julho de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

**DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE****AVISO DE REQUERIMENTO DE PROGRROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença Instalação - LI SEI-GDF n.º 25/2022 - IBRAM/PRESI, para atividade Incorporação de empreendimentos imobiliários, Avenida das Araucárias Lote 4530, Águas Claras/DF CEP: 71.936-250. Processo n.º 00391-00007231/2020-11

DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE

ALAN CENCI**Aviso de Requerimento de Licença de Instalação para Ampliação**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Ampliação da atividade de irrigação via pivô central, no Fazenda Maragato e Chimango (ou Bunitis), Área C, Módulos 27/28, PAD-DF, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. processo n.º 00391-00008072/2025-79. ALAN CENCI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma Art. 1.072 da Lei 10.406/02, convoco todos os sócios do SUPERCLIN ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:18.223.435/0001-60, registrada na JUCIS-DF sob n.º **53201878309** para reunião a ser realizada em 11/08/2025, às 19 hs, de forma presencial, na sua sede na QI 19 LT 01/03/05/07, LOJA 04 TÉRREO TAGUATINGA- Brasília/DF, CEP **72.135-190**. Ordem do dia: a) modificação do contrato social (art. 1071 da Lei 10.406/02); b) assuntos gerais. THIAGO MALAQUIAS LEITE Sócio Administrador.

AUTO POSTO SAO SEBASTIAO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF n.º 29/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço Q 06 CONJUNTO F LOTE 17, CEP: 71.693-165, São Sebastião, Brasília, Distrito Federal, no processo n.º 00391-00006029/2025-79 AGLAIBE FERREIRA.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção de jardins em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluídas as ferramentas e equipamentos necessários para os serviços de rotina diária; de serviços periódicos e eventuais sob demanda sem dedicação exclusiva de mão de obra; e de fornecimento de insumos e plantas sob demanda. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 19/08/2025 às 14h. EDITAL: disponível a partir de 01.08.2025, às 8h, nos sites www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira



AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Amorville, em atenção ao artigo 10º, alínea "a", do Estatuto desta Associação, convoca os/as Senhores/as Associados/as a participarem da Assembleia Geral Ordinária de forma híbrida (presencial e virtual), que será realizada no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais, YouTube (TV VILLE) e "Área do Condômino", da Prestadora de Serviço Superlógica, no dia 14 de agosto de 2025, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, em conformidade com os artigos 8º, 15 e 18 do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação e deliberação dos meses de julho e agosto de 2024 da Gestão 2022/2024;
- 2 - Deliberar sobre a recomposição dos recursos utilizados nos meses de julho e agosto de 2024, nos termos do Art. 60 do Estatuto da AMORVILLE, mediante taxa extra ou a não recomposição dos recursos utilizados;
- 3 - Prestação e deliberação das contas do período de setembro de 2024 a maio de 2025;
- 4 - Deliberar sobre a recomposição dos recursos utilizados no período de setembro de 2024 a maio de 2025, nos termos do Art. 60 do Estatuto da AMORVILLE, mediante taxa extra ou a não recomposição dos recursos utilizados;
- 5 - Discussão de outros assuntos de interesse dos associados.

O Edital completo está disponível no site da Associação (<https://villemontagne.org.br>).

Por fim, nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados/as nas Assembleias os/as Associados/as que estiverem em débito ou em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Brasília-DF, 31 de julho de 2025.

Silvio Avelino da Silva Presidente da AMORVILLE

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025 – SODF**

Processo n.º 00110-00003441/2024-65 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 90005/2025-SODF, do tipo Técnica e Preço, modo de disputa fechado, cujo objeto é seleção e contratação de empresa especializada e com experiência na prestação de serviços de consultoria da área de saneamento básico para apoiar o GDF no processo de revisão, complementação e atualização do PDSB e do PDGIRS, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, conforme legislação e normas pertinentes e ainda as exigências e demais condições e informações constantes no Projeto Básico, Anexo I ao presente edital. Valor estimado da contratação R\$ 6.705.741,08 (seis milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos). Total de Item Licitado: 1. Edital: 01/08/2025, exclusivamente nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 9h, horário de Brasília-DF, no site www.gov.br/compras. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 31 de julho de 2025

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Agente de Contratação

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações

**(*) AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.048.402,46. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 14/08/2025, às 9h30. Processo n.º 00134-00001385/2024-47. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de julho de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Jornal de Brasília, edição de 31 de julho de 2025, página 17.

**Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 052/2025**

LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o 75/2016, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóvel: **SMPW Quadra 27, conjunto 01, Lote 07, Casa "A", Setor De Mansões, Park Way, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 16.041, do Cartório 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 16.041; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. 1 – **Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 – **Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 11.08.2025, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 13.08.2025 às 14:00 horas; 3 – **Local dos Leilões:** no site www.lucianoborba.com.br 4 – **Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 11.08.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais)** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 13.08.2025 às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 4.022.908,06 (quatro milhões, vinte e dois mil, novecentos e oito reais e seis centavos)** 5 – **Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 – **Forma de Pagamento:** À vista. 7 – **Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, **ALESSANDRO PEIXOTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF de nº 716.162.501-78 e CNH/Identidade nº 00740859949 DETRAN/GO, residente e domiciliado no Rua G4, Quadra 3, Lote 19, Casa 02, Bairro Goiã, Goiânia-GO.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com a leiloeiro público oficial **LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO**, pelo e-mail: contato@lucianoborba.com.br ou telefone (61) 99601-7575 e (61) 3248-7475

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90021/2025**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, tipo higiene e limpeza.
SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2025 às 09h30. LOCAL: www.gov.br/compras.
Edital encontra-se nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Guilherme Paiva Silva
Pregoeiro

AGE Nº 009/2025**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves Sobre Trilhos e Pneus e Também Urbanos Coletivos de Passageiros Sobre Trilhos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores para participarem da AGE, que se realizará no dia 3 de agosto de 2025, às 20:00, na Sede do SindMetrô-DF, Águas Claras, Brasília – DF, em 1ª convocação com o quórum estatutário, ou às 20:30, em 2ª convocação, com qualquer número de Trabalhadores presentes, na modalidade "virtual" via plataforma/aplicativo "ZOOM" conforme tutorial de acesso descrito no endereço eletrônico <http://www.sindmetrodof.org.br/assembleiavirtual>, conforme previsto no artigo 8º, inciso I da Constituição Federal c/c os Estatutos do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Informes gerais;
- b) Apresentação do índice de reajuste anual do Plano de Saúde Unimed CNU;
- b) Autorização para assinatura do contrato de renovação do Plano de Saúde CNU, caso a proposta seja aceita pela categoria.

SINDMETRÔ/DF

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS

MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 90017/2025 – UASG 200009**

Nº Processo: 45130084157202447. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 01/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 626, Praça do Buniti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90017-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90064/GAP-DF/2025**

OBJETO: Aquisição de distintivos militares, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 21 itens. Edital: 01/08/2025, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 09h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 13/08/2025, às 09h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILCO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF



EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



DATAS: 1º Público Leilão – 12/08/2025 às 14h00 | 2º Público Leilão – 14/08/2025 às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 315, BLOCO "B", LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO TAGUA LIFE CENTER**, Taguatinga/DF. Áreas: Real Privativa: 36,47m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 39,08m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,09m²; Total: 75,64m²; FIT: 0,000520. Matrícula nº 305.700 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imobiliária: 53271947. **Valores:** 1º Leilão: R\$ 261.279,03. 2º Leilão: R\$ 217.229,28. **Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. Venda realizada em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciária **DORIDES SOUSA PAULO** - CPF nº 619.285.341-04, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones: (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEOMAR CENCI**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para a atividade Agrícola e de Irrigação, Fazenda Santa Rosa - DF 100, km 41, Núcleo Rural Jardim - PAD-DF, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, produtor rural.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [*https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal](https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal)

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



Cast Informática S.A

CNPJ/MF nº 03.143.181/0001-01

Assembleia Geral Ordinária (AGO) - Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas convocados para participarem em AGO que se realizará no dia 18 de Agosto de 2025, às 14h, o qual será exclusivamente por meio digital, por link do teams, a ser encaminhado, via e-mail, antes da AGO, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: (a) a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Brasília, DF, 29 de julho de 2025. José Calzans da Rocha - Diretor Presidente

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL DE LIMA DANTAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, SAMUEL DE LIMA DANTAS, CPF:103.249.324-05, devedor fiduciante do imóvel alienado: LOTE 12, CONJUNTO "E", QNL-17, TAGUATINGA, DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.19, na matrícula nº 6545, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/07/2025, corresponde a R\$189.472,49 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.381,14 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$191.853,63 (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRIAN HEBERT DOMINGUES DE RESENDE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, BRIAN HEBERT DOMINGUES DE RESENDE, CPF:011.249.851-58, devedor fiduciante do imóvel alienado: LOTE 14, CONJUNTO 21, QUADRA QR-406, SAMAMBAIA, Distrito Federal, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.22, na matrícula nº 101996, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/07/2025, corresponde a R\$151.409,56 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.256,09 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$153.665,65 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEORGE LUCAS DE MELO BEZERRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, GEORGE LUCAS DE MELO BEZERRA, CPF:048.233.071-50, devedor fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 207, VAGA DE GARAGEM Nº 387, BLOCO "C", LOTES Nº 3, 4 E 5, CONJUNTO 1, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.13, na matrícula nº 323349, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/07/2025, corresponde a R\$26.044,00 (vinte e seis mil e quarenta e quatro reais), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.143,74 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$28.187,74 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERONICA XAVIER DE JESUS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, VERONICA XAVIER DE JESUS, CPF:086.069.696-05, devedora fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 105, VAGA DE GARAGEM Nº 45, LOTES Nºs 1 E 2, CONJUNTO A, QUADRA QN 321, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8, na matrícula nº 348522, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 14/07/2025, corresponde a R\$12.804,20 (doze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$15.166,33 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, ELIZANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF:809.246.031-00, devedora fiduciante do imóvel alienado: LOTE Nº 20, CONJUNTO N, QUADRA 406, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.9, na matrícula nº 282623, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/07/2025, corresponde a R\$44.918,94 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.614,77 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$47.533,71 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FILIPE FERNANDES DE FREITAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, FILIPE FERNANDES DE FREITAS, CPF:023.331.861-51, devedor fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 804, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 78, BLOCO B, LOTES 1 E 2, CONJUNTO 20, QUADRA QN 502, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº.268155, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 21/07/2025, corresponde a R\$90.984,50 (noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.860,27 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$93.844,77 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção periódica e/ou corretiva nos prédios próprios da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com as condições e características constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.048.402,46. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 14/08/2025, às 9h30. Processo nº 00134-00001385/2024-47. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de julho de 2025

CLAUDETE PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a renovação da Licença de Instalação - LI 51 do Parcelamento de solo do Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 90041/2025 UASG: 158143

Nº PROCESSO: 23510.012408.2018-15. OBJETO: Contratação de obras, a ser realizada por empresa especializada de engenharia para a elaboração de projetos executivos e execução da primeira etapa da construção dos campi Sobradinho e Sol Nascente do Instituto Federal de Brasília. O Campus Sobradinho será localizado na quadra 3 conjunto H (Área atrás da UBS2/UPA de Sobradinho 2) e o Campus Sol Nascente no trecho 02, quadra 202 Área Especial, ambos no Distrito Federal.

Edital: 31/07/2025 de 08:00 e de 12:00 e de 13:00 às 17:00. Endereço: SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás. Brasília DF e no Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2025 às 10:00 no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Esclarecimentos: e-mail: licitacoes@ifb.edu.br.

ADRIANO MENEZES MARTINS
Presidente Comissão Especial da Licitação

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Comissão de Locação de Imóveis



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00034570/2024-01. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede do Conselho Tutelar do Lago Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Lago Norte. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefone: (61) 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO
Presidente da Comissão - Substituto

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ-DF



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - METRÔ-DF - UASG 925046 REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo nº 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até as 10h do dia 14/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira